



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 267^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 339/2016	
Referência	Processo nº 1055850/2016	
Interessado	VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo nº **1055850/2016**, que versa solicitação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **267^a**, apreciando o Processo nº **1055850/2016**, que trata sobre solicitação de registro da Firma Individual **VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, estabelecida na rua Pedro Florentino de Sousa, s/n, Antônio Bento – Santa Luzia/PB, inscrita no CNPJ sob o n. 07.954.125/0001-08, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Cláudio Equiberto Vasconcelos Santos, com registro no CREA RNP 161151190-9, com atribuição inicial fixada no artigo 14 c/c o 25 da Resolução 218/73 do Confea, com horário de trabalho de 12h00min as 16h00, e; **considerando** que a Empresa Vulcano Export Mineração, Exportação e Importação Ltda, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como RT; **considerando** que o profissional indicado, Engenheiro de Minas Cláudio Equiberto Vasconcelos Santos, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia: das 12:00 às 16:00 h; salário de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) por mês; **considerando** que o Engenheiro de Minas Cláudio Equiberto Vasconcelos Santos responde tecnicamente por outra empresa: Mineração Florentino Ltda, localizada no município de Pedra Lavrada/PB, com horário das 07:00 às 11:00 h e cuja distância entre as duas cidade é de aproximadamente 100 km; **considerando** que o profissional RT declarou ter endereço na cidade de Pedra Lavrada/PB; **considerando** que a empresa requerente tem sede no município de Santa Luzia/PB; **considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 03/11/2016; **considerando** a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, o Ato 02/03 e a Decisão PL 99/2016, ambos do Crea/PB, e diante ao exposto **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, do Registro Definitivo da Empresa Vulcano Export Mineração, Exportação e Importação Ltda, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Cláudio Equiberto Vasconcelos Santos. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Iure Borges de Moura Aquino, Carlos Cabral de Araújo e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)